



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"



INDICAÇÃO Nº10 /2021

"Indica ao Executivo, que instale postes de iluminação pública na rua Emílio Clemente do Jardim Panorama".

O Vereador Adilson Paranhos, nos termos do art. 194 da 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feita a instalação de postes de iluminação pública na Rua Emílio Clemente do Jardim Panorama, tendo como referência a escola Maria Tonin até final da referida rua.

Após receber reclamações de munícipes e ter visitado o local, constatamos que não existe poste de iluminação pública, deixando a rua escura, colocando em risco o deslocamento dos moradores no período noturno, uma vez que várias pessoas vêm sendo vítimas de roubo, devido à falta de iluminação pública.

Vale ressaltar que a Lei nº 1016, de 30 de dezembro de 2002, que institui a Contribuição de Iluminação Pública – CIP, estabelecendo assim a responsabilidade do município na questão.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala de Sessões Vereador Hélio Nemer, 26 de janeiro de 2021.

ADILSON PARANHOS
Vereador

